



M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

Programa  
da  
Hasta pública

Bar da Piscina Municipal  
Descoberta de Gouveia

junho de 2014





**Programa da Hasta Pública para o Bar da Piscina  
Municipal Descoberta de Gouveia**

**ÍNDICE**

|                          |  |   |
|--------------------------|--|---|
| Cláusula 1 <sup>a</sup>  | Objeto da Hasta Pública.....                 | 3 |
| Cláusula 2 <sup>a</sup>  | Propostas.....                               | 3 |
| Cláusula 3 <sup>a</sup>  | Requisitos das Propostas .....               | 4 |
| Cláusula 4 <sup>a</sup>  | Base de Licitação .....                      | 4 |
| Cláusula 5 <sup>a</sup>  | Ato Público da Hasta Pública .....           | 4 |
| Cláusula 6 <sup>a</sup>  | Adjudicação .....                            | 4 |
| Cláusula 7 <sup>a</sup>  | Pagamento .....                              | 5 |
| Cláusula 8 <sup>a</sup>  | Transferência do Direito de Utilização ..... | 5 |
| Cláusula 9 <sup>a</sup>  | Licenciamentos .....                         | 6 |
| Cláusula 10 <sup>a</sup> | Início de Atividade .....                    | 6 |
| Cláusula 11 <sup>a</sup> | Anulação do Direito de Transferência .....   | 6 |
| Cláusula 12 <sup>a</sup> | Disposições Finais .....                     | 6 |
| Anexo I                  | Modelo de Proposta/Pessoa Singular .....     | 7 |
| Anexo II                 | Modelo de Proposta/Pessoa Coletiva .....     | 7 |



# PROGRAMA DA HASTA PÚBLICA

## BAR DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE

### GOUVEIA

#### 1. Objecto da Hasta Pública

A Câmara Municipal vai realizar uma hasta pública para conceder o direito de utilização e exploração do Bar da Piscina Municipal Descoberta de Gouveia, pelo período de 90 dias, de acordo com a deliberação tomada na sua reunião ordinária de 12 de junho de 2014, anunciada por meio de Editais, afixados nos lugares habituais, no site do Município de Gouveia e publicada no jornal Notícias de Gouveia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### 2. Propostas

**2.1** As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado, identificando-se no seu exterior a palavra “PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA-BAR DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA DE GOUVEIA” e indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa.

**2.2** As propostas podem ser entregues pessoalmente até às 17,30 Horas do dia **26 de junho de 2014**, no Setor do Património do Município, nas horas normais de expediente (2ª a 6ª feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00), contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo, para o MUNICÍPIO DE GOUVEIA, DIVISÃO DE FINANÇAS, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - SETOR DE PATRIMÓNIO, avenida 25 de Abril, 6290-554 GOUVEIA.

**2.3** Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

**2.4** As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respectiva data de apresentação.

#### 3. Requisitos das Propostas



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

**3.1** A proposta deverá indicar o valor total proposto para a aquisição do direito de exploração e utilização pelo período de 90 dias, com início no próximo dia 1 de julho e terminus em 14 de setembro de 2014.

**3.2** A apresentação de propostas e a participação no ato público de venda implica a total aceitação destas condições.

### **4. Base de Licitação**

A base de licitação é de €300,00, a que corresponde o valor mensal (duodécimo) de €100,00 não sendo admitidas propostas de valor igual ou inferior ao da base de licitação.

### **5. Ato público da Hasta Pública**

**5.1** O ato público da hasta pública realizar-se-á pelas **15h30 do dia 27 de junho de 2014**, na sala de reuniões do Município de Gouveia.

**5.2** A arrematação decorrerá perante uma Comissão nomeada para o efeito, pela Câmara Municipal de Gouveia, constituída pelo Vereador Permanente, Professor Joaquim Lourenço de Sousa, na qualidade de Presidente da Comissão e os vogais, Dra. Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, e o Eng<sup>o</sup> António Manuel Monteiro Mendes, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Ambiente.

**5.3** Inicia-se quando o Presidente da Comissão declarar aberta a hasta pública, passando-se de seguida à abertura das propostas recebidas.

### **6. Adjudicação**

**6.1** As propostas serão ordenadas em função do seu valor, por ordem decrescente, após o que a Comissão arremata provisoriamente o Bar da Piscina Municipal Descoberta a quem tiver oferecido a proposta mais vantajosa.

**6.2** No final do ato público, é elaborada ata de arrematação provisória, que deve ser assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório, se estiver presente.

**6.3** No caso de desistência, a Comissão poderá decidir a adjudicação provisória à proposta de montante imediatamente inferior.



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

**6.4** A verificar-se a situação de igualdade entre mais do que uma proposta, a opção de adjudicação apontará para a proposta que tenha sido apresentada mais cedo.

**6.5** A Câmara Municipal reserva-se no direito de não adjudicar a hasta Pública, no caso de entender não estar devidamente salvaguardado o interesse municipal.

**6.6** A decisão de adjudicação será homologada pela Câmara Municipal, sendo remetida oportunamente ao adjudicatário.

**6.7** A adjudicação será feita pelo prazo de 90 dias, podendo os seus efeitos ser denunciados por escrito por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 30 dias.

### **7. Pagamento**

O pagamento de cada duodécimo será pago até ao oitavo dia anterior ao terminus do mês a que se reporta, na Tesouraria Municipal.

### **8. Transferência do Direito de Utilização**

**8.1** Com o início da atividade, transfere-se para o adjudicatário o uso do correspondente espaço, ficando o mesmo responsável por todos os encargos a ele respeitantes, decorrentes da lei, ou regulamento aplicável à atividade exercida, excetuando os custos com o fornecimento de energia eléctrica e o abastecimento de água que serão da responsabilidade do Município de Gouveia.

**8.2** O adjudicatário fica obrigado a proceder a trabalhos de higiene e limpeza dos espaços adstritos e contíguos ao Bar, incluindo a esplanada, cujos produtos de limpeza também serão da sua responsabilidade.

**8.3** O adjudicatário obriga-se ainda a praticar horários de funcionamento compatíveis com os horários de abertura e de encerramento da piscina, de domingo a sábado, entre as 10 horas e as 20 horas.

### **9. Licenciamentos**

O adjudicatário não fica dispensado de apresentação de quaisquer projetos de licenciamento complementares da atividade autorizada, designadamente de publicidade.

### **10. Início de Atividade**



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

O concorrente a quem for adjudicada a hasta pública, fica obrigado a dar início à atividade em 1 de julho de 2014.

### **11. Anulação do Direito de Transferência**

O não cumprimento da cláusula 8ª do presente Programa garante o direito ao Município de Gouveia de proceder à anulação dos efeitos da adjudicação e anular a transferência prevista no ponto 8.1 da mesma cláusula.

### **12. Disposições Finais**

Em tudo o que o presente Programa for omissivo caberá à Câmara Municipal decidir sobre a sua resolução, tendo em conta os princípios da legalidade, proporcionalidade, imparcialidade e concorrência.

Gouveia, 13 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara,

Luís Manuel Tadeu Marques

## **ANEXO I**



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

### *Modelo de Proposta / Pessoa Singular*

**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Gouveia**

Nome \_\_\_\_\_, identificação fiscal \_\_\_\_\_, morada \_\_\_\_\_, portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Piscina Municipal Descoberta, por um período de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € \_\_\_\_\_ (anual), correspondendo a € \_\_\_\_\_ (mensal).<sup>a)</sup>

Gouveia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2014.<sup>a)</sup>

Assinatura,

\_\_\_\_\_

<sup>a)</sup> O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4.<sup>a</sup> do Programa da Hasta Pública (€300,00, a que corresponderá o valor mensal de: €100,00)

## ANEXO II



## M U N I C I P I O D E G O U V E I A

---

### *Modelo de Proposta / Pessoa Coletiva*

**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Gouveia**

Denominação Social \_\_\_\_\_, identificação fiscal \_\_\_\_\_, Sede \_\_\_\_\_, representado pelo gerente \_\_\_\_\_ portador do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, Vem por este meio apresentar a sua melhor proposta relativa à utilização e exploração do Bar da Piscina Municipal Descoberta, por um período de um ano, de acordo com o Programa publicitado em sede de Hasta Pública.

Para o efeito, indica o valor total de € \_\_\_\_\_ (anual), correspondendo a € \_\_\_\_\_ (mensal).<sup>a)</sup>

Gouveia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Assinatura,

  

---

a) O valor indicado terá de ser superior ao valor da base de licitação, de acordo com o estabelecido na Cláusula 4ª do Programa da Hasta Pública (€300,00, a que corresponderá o valor mensal de: €100,00)